CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA

FPROJETO DE LEI Nº. _____GVER / CMPV/

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTOCOLO
Gerência das Comissões
Projeto de Lei Ordinária nº 4853/2025

DATA: 02/07/2025

HORA: 09h:46min

Fica autorizada o fornecimento do sensor de glicose e aparelho medidor "FreeStyle Libre" para todas as crianças e adolescentes que possuem diabetes no município de Porto Velho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 87 da **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.**
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte**:**

LEI:

Art. 1º Fica autorizada o fornecimento do sensor de glicose e aparelho medidor "FreeStyle Libre" para todas as crianças e adolescentes que possuem diabetes, no município de Porto Velho.

Art. 2º - O Poder Público fica autorizado, a celebrar os contratos, convênios ou quaisquer outros tipos de ajustes necessários para que a disponibilização ocorra em todas as regiões da cidade de Porto Velho.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta dias), contados da data de sua publicação, definindo os detalhes para a concessão.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2025.

ELLIS REGINA BATISTA LEAL
VEREADORA/UNIÃO BRASIL

Rua Belém, nº. 139 Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217- 8049.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EE48753D

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Brasil é o 5º país em incidência de diabetes no mundo, com 16,8 milhões de doentes adultos (20 a 79 anos), perdendo apenas para China, Índia, Estados Unidos e Paquistão. A estimativa da incidência da doença em 2030 chega a 21,5 milhões. Esses dados estão no Atlas do Diabetes da Federação Internacional de Diabetes (IDF). Mundialmente, o diabetes se tornou um sério problema de saúde pública, cujas previsões vêm sendo superadas a cada nova triagem. Por exemplo, em 2000, a estimativa global de adultos vivendo com diabetes era de 151 milhões. Em 2009, havia crescido 88%, para 285 milhões. Em 2020, calcula-se que 9,3% dos adultos, entre 20 e 79 anos (assombrosos 463 milhões de pessoas) vivem com diabetes. Além disso, 1,1 milhão de crianças e adolescentes com menos de 20 anos apresentam diabetes tipo 1.

A pandemia contribuiu para esse aumento no número de atendimentos relacionados ao Diabetes Mellitus (DM) nos últimos anos. Com o isolamento social, as pessoas ficaram mais sedentárias e passaram a ter hábitos alimentares menos saudáveis. Assim sendo, muitas crianças e adolescentes portadores de diabetes enfrentam desafios para poder ter qualidade de vida, tendo em vista que precisam constantemente monitorar os níveis glicêmicos e necessitam furar constantemente o dedo por dia, o que pode resultar em transtornos psicológicos devido as crianças terem que passar por esse procedimento doloroso constantemente e muitas vezes não possuírem o discernimento de saberem da necessidade.

Com os avanços tecnológicos na medicina têm oferecido novas esperanças para pacientes com diabetes, pois os sensores de glicose são dispositivos que monitoram continuamente os níveis de açúcar no sangue, sem a necessidade de picadas frequentes nos dedos, evitando lesões manuais. Dessa maneira, os sensores são colocados sob a pele, geralmente na parte posterior do braço, sendo que enviam dados em tempo real para dispositivos móveis, por meio de um aplicativo ou por um pequeno aparelho que acompanha o produto, alertando o paciente sobre as variações nos níveis de glicose. O aparelho mais conhecido é o FreeStyle Libre, o qual faz leituras contínuas a cada minuto, armazenando até oito horas de dados, com duração de 14 dias e custa, em média R$ 290,00

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EE48753D

(duzentos e noventa reais). Diante do exposto, peço aos Nobres Pares o apoio para aprovação deste importante projeto de lei, uma vez que diminuirá o sofrimento das crianças para a medição dos níveis glicêmicos, trazendo mais qualidade de vida para todas as crianças e adolescentes que sofrem dessa condição.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2025.

_____

ELLIS REGINA BATISTA LEAL
VEREADORA/UNIÃO BRASIL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EE48753D

Assinado por **Ellis Regina Batista Leal Oliveira** - Vereadora - Em: 01/07/2025, 10:53:19

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EE48753D